



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110
educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação

Ata nº: 05 Data: 04/10/2023 Horário: 09h30 Local: CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti

Pauta: Renovação do convênio com a Unitau; Programa Criança Alfabetizada; Programa Alfabetização Responsável; Resolução nº002 de 19 de Setembro de 2023 do SEMESP.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme segue lista de presença em anexo, para que fosse apresentada juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Educação a seguinte pauta: Renovação do convênio com a Unitau; Programa Criança Alfabetizada; Programa Alfabetização Responsável; Resolução nº002 de 19 de Setembro de 2023 do SEMESP. A Sra. Thais Bernardes Morais, presidente deste conselho, cumprimenta a todos e, havendo quórum, formalmente inicia a reunião, nomeando o Secretário Municipal de Educação, João Pedro Venâncio, para redigir a ata da presente assembleia. Quanto ao Convênio com a Unitau, o Secretário Municipal João Pedro pede posição dos conselheiros acerca de sua renovação. Os conselheiros indicam apenas que o profissional responsável pelo polo da Unitau no município atenda com maior disponibilidade os universitários, e aprova a renovação do convênio. A equipe pedagógica do ensino fundamental e educação infantil debatem ainda sobre os desafios sobre alfabetização, firmam acordos sobre a transição das crianças do Infantil II para o 1º ano do Ensino Fundamental; e apresentam ainda os Programas Criança Alfabetizada e Alfabetização Responsável, que pactuam com o município ações de formação para os profissionais, direcionadas para o letramento das crianças em idade adequada. Os conselheiros são questionados sobre adesão de ambos programas de alfabetização, e sendo de interesse de todos, é aprovado. Por fim, como último tema da reunião, é lido o ofício nº 161/2023, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores, no qual solicita um parecer acerca da Resolução nº002 de 19 de Setembro de 2023 do SEMESP. Os Conselheiros discutiram o tema e concluem que a resolução não corresponde aos serviços desta rede municipal de educação, uma vez que o público atendido por esta equipe são crianças e bebês, e a resolução trata de questões de diversidade sexual próprias para outras etapas da vida humana. A equipe comenta ainda que a resolução sequer foi apresentada ao município pelos órgãos responsáveis pela Educação Pública a nível estadual ou federal. Assim sendo, encerra-se o tema com o entendimento de que a resolução não versa sobre a área de atuação da Educação Infantil ou Ensino Fundamental Anos Iniciais. Não havendo mais o que se tratar, com o Convênio com a Unitau e os Programas de Alfabetização aprovados, a reunião é encerrada e esta ata lavrada.

gov.br

Documento assinado digitalmente
THAIS BERNARDES MORAIS
Data: 05/10/2023 10:33:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO VENANCIO DA ROSA
Data: 05/10/2023 10:23:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Lista de presença Conselho Municipal de Educação

**Pauta: Convênio Unitaú, Programa Criança Alfabetizada, Programa Alfabetização
Responsável e parecer para a Câmara Municipal de Vereadores referente à Resolução
nº002/23 SEMESP**

1. Rosemeire Juliana da Silva Souza
2. Amarilda Candida da Rosa e Silva
3. Alexandra Garcia de Jesus
4. Ana Talita Sales Silva
5. Carina Ap. Santos
6. Juan Bernardino Morais
7. João Pedro Tenório
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.